



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 68/2025

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL SANTA LÚCIA, FACULDADE MOGIMIRIANA COM MAIS DE TRINTA ANOS DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E ACADÊMICA, EM RAZÃO DO AVANÇO À FASE FINAL DO EDITAL Nº01 DE 2023, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, VISANDO À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE MEDICINA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com o Art. 152, § 2º do Regimento Interno vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **MOÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL SANTA LÚCIA, FACULDADE MOGIMIRIANA COM MAIS DE TRINTA ANOS DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E ACADÊMICA, EM RAZÃO DO AVANÇO À FASE FINAL DO EDITAL Nº01 DE 2023, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, VISANDO À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE MEDICINA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS.**

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli” aos 21 de março de 2025.

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICAÇÃO

A Faculdade Santa Lúcia, instituição consolidada em Mogi Mirim, alcançou um marco importante ao avançar para a fase final do Edital nº 01/2023 do Ministério da Educação, que trata da autorização de cursos de medicina no âmbito do Programa Mais Médicos. Esse passo reflete seu compromisso de longa data com a educação e a comunidade.

A criação de um curso de medicina em Mogi Mirim, sob a gestão da Santa Lúcia, tem potencial para transformar a cidade. Além de fortalecer a oferta de ensino superior na região, a iniciativa trará benefícios para a saúde pública, a economia local e o bem-estar da população. Por isso, convido os vereadores a se unirem em apoio a essa causa para o presente e o futuro do município.

Com mais de 30 anos de atuação, a Associação Educacional e Assistencial Santa Lúcia é uma referência em Mogi Mirim. Sua história é marcada pela formação de profissionais qualificados e por projetos sociais que atendem às necessidades da comunidade. Sua a qualifica para assumir a responsabilidade de um curso de medicina.

A aprovação desse curso no âmbito do Programa Mais Médicos pode melhorar o acesso à saúde na cidade. A presença de estudantes e residentes médicos fortalecerá a Atenção Básica e ajudará a suprir a demanda por profissionais, especialmente em áreas carentes. Além disso, formar médicos localmente aumenta as chances de reter talentos na região, reduzindo a escassez de profissionais de saúde.

O impacto também se estende à economia e à sociedade. A implantação do curso criará empregos, como vagas para professores, técnicos e funcionários, e movimentará setores como comércio e serviços. É um benefício que vai além da sala de aula, alcançando a vida cotidiana dos moradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Diante disso, o apoio da Câmara Municipal é essencial. A aprovação desta moção reforça o compromisso dos vereadores com o desenvolvimento de Mogi Mirim e pode pesar favoravelmente na decisão do Ministério da Educação. A Santa Lúcia merece nosso respaldo por sua dedicação à educação e à comunidade ao longo das últimas décadas.

A chegada de um curso de medicina é uma oportunidade real de melhorar a saúde pública e deixar um legado duradouro para Mogi Mirim. Peço, portanto, o apoio de todos os vereadores a esta moção, um gesto que representa um avanço significativo para nossa cidade.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:580/2025 - 21/03/2025 - 15:59 - 8FKS-1BA3-YHC3-32CT



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8FKS1BA3YHC332CT>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8FKS-1BA3-YHC3-32CT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:580/2025 - 21/03/2025 - 15:59 - 8FKS-1BA3-YHC3-32CT